



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3943
23 de janeiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO(D. O. 3943 de 23/01/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MOTO PEÇAS CIDADE DAS ROSAS LTDA
Processo: 449/2023 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de equipamentos.
Valor: R\$ 16.868,50
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 3943 de 23/01/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFE LTDA
Processo: 564/2023 – Gabinete do Prefeito
Objeto: Serviços de buffet.
Valor: R\$ 1.080,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ERRATA DO (D. O. 3934 DE 10/01/2023)

Onde se lê:

Empresa: JURANDI FRAGA RODRIGUES
Processo: 9170 /2022- Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Produtor Rural contemplado a Feira livre de Agricultura familiar
Valor: R\$16.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Empresa: JURANDR FRANÇA RODRIGUES
Processo: 9170 /2022- Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Produtor Rural contemplado a Feira livre de Agricultura familiar
Valor: R\$16.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

ERRATA DO (D. O. 3932 DE 06/01/2023)

Onde se lê:

Empresa: CLEIDSON CARIUS LIMA
Processo: 9160/2022- Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Pagamento vale feira.
Valor: R\$ 79.000,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Empresa: CLEIDSON CARIUS SILVA
Processo: 9160/2022- Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Pagamento vale feira.
Valor: R\$ 79.000,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regimentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos analisaram o retorno da carteira de investimentos no ano de 2022, que obteve um retorno de positivo de 6,17%, ante a uma meta atuarial de 11,09%. Consideraram que ante as dificuldades econômicas e políticas enfrentadas pelo País no ano de 2022 e de todos os esforços dos responsáveis pela gestão dos investimentos para alcançar o atingimento da meta atuarial, o retorno da carteira foi razoável. Os membros acreditam que o ano de 2023 será mais um ano difícil para os investimentos, não só para o mercado brasileiro como para o mercado internacional. As dúvidas quanto aos juros e a responsabilidade fiscal por parte do Governo Federal, irão ditar o andamento do retorno dos investimentos. Os membros acreditam que, a princípio, os ativos de risco ligados a renda variável terão uma volatilidade grande e que a renda fixa será o melhor caminho a seguir. O mercado já está precificando uma queda menor na taxa de juros para o ano de 2023, o que se concretizando, fara com que os ativos ligados a taxa de juros sejam um boa opção para este ano. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

PATY PREVI Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 23 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões –PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de reunião ordinária do CMP, na forma da lei.

Fica designada para o dia 26 de janeiro de 2023, quinta -feira, às 15:00 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP

PORTARIA N.º 076/2023 G.P.**COMUNICADO****PREGÃO 012/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 006/2023/SMS de 18/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 365/2018, substituindo a fiscal, **ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON**, matrícula nº 1115/02, por **THAIS DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 1845/01, CPF XXX.162.XXX-XX e **LUCIANO CORRÊA DOS ANJOS**, matrícula nº 1130/01, CPF XXX.242.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE OU TABELA AUDATEX.

Data e Local: 03 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 23 de janeiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N° 23012023
PROCESSO PMPA N° 5310/2020

PARTES: Município de Paty do Alferes/
Secretaria de Meio Ambiente e Walter de Souza
Júnior - CPF 123.XXX.XXX-70

FUNDAMENTO: Lei Municipal n° 2.625 de
15/10/2019, art. 9º, I e II.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/

RECURSO: 20 (vinte) dias a contar da data de
publicação do presente extrato.

MULTA ADMINISTRATIVA POR DANOS AMBIENTAIS: 500
UFIR-RJ 2023.

Paty do Alferes, 23/01/2023.

Augusto Gouvêa
Fiscal de Meio Ambiente

